

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023 – AADC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AADC N.º 006/2023

No dia 23 de maio de 2023, no Órgão Gerenciador, são registrados o(s) valor(es) unitários(s) abaixo identificada(s), para o eventual fornecimento dos produtos/serviços, identificados no Anexo I, item(ns) de 01 (um) e 02 (dois), resultante do Pregão Presencial n.º 008/2023 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4.º da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de recebimento dos produtos e/ou de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

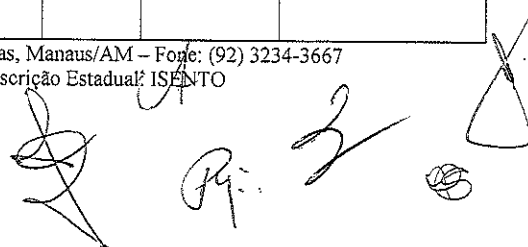
EMPRESA VENCEDORA: CHURRASCARIA BUFALO LTDA.

CNPJ: 15.775.273/0004-28.

RESPOSÁVEL LEGAL: JIAN MARCOS DALBERTO

CPF: 406.933.762-87

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.1.	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LANCHE Características Adicionais: BEBIDAS: café, leite, sucos diversos, refrigerante, chocolate quente e/ou frio; SALGADOS: 4 tipos de mini salgados, 2 tipos de mini doces, 2 tipos de mini sanduíches.	PESSOA	18.000	R\$ 57,50	R\$ 1.035.000,00
	1.2.	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LANCHE Características Adicionais: esfirra de carne, queijo, frango ou mista (tamanho mínimo de 350g), acompanhado de água 350 ml ou refrigerante em lata;	PESSOA	18.000	R\$ 26,50	R\$ 477.000,00
	1.3.	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LANCHE Características Adicionais: hambúrguer, composto por 01 pão de hambúrguer, 01 hambúrguer de carne ou de frango, 01 fatia de queijo mussarela, 01 fatia de presunto de peru e manteiga, acompanhado de água 350 ml ou refrigerante em lata.	PESSOA	18.000	R\$ 26,50	R\$ 477.000,00
	1.4.	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E SIMILARES Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de Fornecimento de Alimentação Preparada, Especificação: cardápio: canapés, salgados finos frios e quentes com ingredientes regionais. Bebidas: 02 (dois) tipos de sucos de	PESSOA	2.800	R\$ 132,50	R\$ 371.000,00



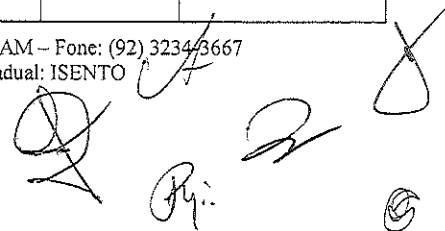


AADC

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural

	frutas regionais, refrigerantes (normal e zero), café, leite, adoçante, açúcar e água com e sem gás. Deverá estar incluso: serviço de atendimento por garçons, montagem de ilhas de buffet, montagem de mesas e cadeiras com toalhas novas e limpas, pratos, guardanapos, talheres, taças e arranjos de enfeite no buffet (rouparia em cores a definir).				
1.5.	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de preparação e fornecimento de coffee break, tipo buffet, cardápio: mini pães, patês, pastas, tartaletes, mini quiches, salgados finos frios e quentes com ingredientes regionais, bolos e mini brioches. Bebidas: 02 (dois) tipos de sucos regionais, água com e sem gás, café, leite, chás, achocolatado, adoçante e açúcar. Deverá estar incluso: serviço de atendimento por garçons, montagem de ilhas de buffet, montagem de mesas e cadeiras com toalhas novas e limpas, pratos, guardanapos, talheres, taças e arranjos de enfeite no buffet (rouparia em cores a definir).	PESSOA	2.300	R\$ 142,00	R\$ 326.600,00
1.6.	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE BRUNCH Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de preparação e fornecimento de coffee break, tipo buffet, cardápio: 02 (dois) tipos de pratos quentes, aperitivos frios, queijos, antepastos e pães, mini pães, pastas tartaletes, mini quiches, salgados finos frios e quentes com ingredientes regionais, tapioca, bolos, mini brioches e frutas regionais frescas. Bebidas: 02 (dois) tipos de sucos regionais, água com e sem gás, café, leite, chás, achocolatado, adoçante e açúcar. Atendimento por garçons, montagem de ilhas de buffet, montagem de mesas e cadeiras com toalhas novas e limpas, pratos, guardanapos, talheres, taças e arranjos de enfeite no buffet (rouparia em cores a definir).	PESSOA	3.300	R\$ 193,00	R\$ 636.900,00
1.7.	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E SIMILARES Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de preparação e fornecimento de almoço e/ou jantar na cidade de Manaus, Características Adicionais: Refeição individual, em recipiente de isopor, tipo prato comercial, pesando no mínimo 700g, composto por: arroz, macarrão, feijão, farofa, um tipo de proteína (carne, peixe ou frango) e um acompanhamento (salada crua, purê, "batatonese" ou batata frita), com entrega no local. Incluso kit de talher descartável.	PESSOA	3.300	R\$ 37,20	R\$ 122.760,00

1.8.	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E SIMILARES Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas, Tipo: ALMOÇO EXECUTIVO, cardápio: 02 (dois) tipos de saladas, 02 (dois) tipos de massas, 01 (um) tipo peixe regional, 01 (um) tipo de carne bovina, 02 (dois) tipos de guarnições, sobremesas (frutas regionais, tortas, trufas de castanha e cupuaçu e doces variados. Bebidas: 02 (dois) tipos de sucos de frutas regionais, refrigerante (normal e zero) e água com e sem gás. Atendimento por garçons, montagem de ilhas de buffet, montagem de mesas e cadeiras com toalhas novas e limpas, pratos, guardanapos, talheres, taças e arranjos de enfeite no buffet (rouparia em cores a definir).	PESSOA	2.300	R\$ 222,00	R\$ 510.600,00
1.9.	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E SIMILARES , Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas, Tipo: JANTAR EXECUTIVO cardápio: 02 (dois) tipos de saladas, 02 (dois) tipos de massas, 01 (um) tipo peixe regional, 01 (um) tipo de carne bovina, 02 (dois) tipos de guarnições, sobremesas (frutas regionais, tortas, trufas de castanha e cupuaçu e doces variados. Bebidas: 02 (dois) tipos de sucos de frutas regionais, refrigerante (normal e zero) e água com e sem gás. Atendimento por garçons, montagem de ilhas de buffet, montagem de mesas e cadeiras com toalhas novas e limpas, pratos, guardanapos, talheres, taças e arranjos de enfeite no buffet (rouparia em cores a definir).	PESSOA	2.300	R\$ 222,00	R\$ 510.600,00
1.10.	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL Descrição: Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de água mineral, normal ou com gás, em embalagem pet de 350ml., gelada.	UNIDADE	83.000	R\$ 9,60	R\$ 796.800,00
1.11.	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SUCOS Descrição: Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de sucos naturais (cupuaçu, abacaxi e acerola), em embalagem pet de 1L., gelados.	UNIDADE	22.500	R\$ 35,00	R\$ 787.500,00
1.12.	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFRIGERANTES Descrição: Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de refrigerantes tipo 1 (coca cola, guaraná Antarctica e baré), em lata, gelados.	UNIDADE	22.500	R\$ 11,70	R\$ 263.250,00
1.13.	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFRIGERANTES Descrição: Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de refrigerantes tipo 1 (coca cola,	UNIDADE	22.500	R\$ 26,00	R\$ 585.000,00





AADC

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural

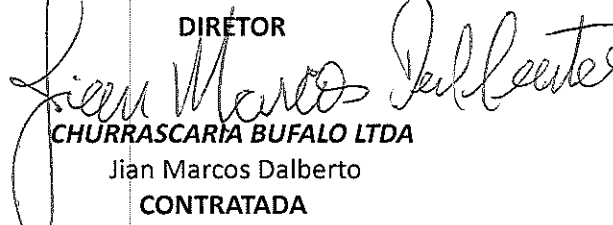
		guaraná Antártica e baré), normal ou zero, em embalagem pet de 2L., gelados.				
VALOR GERAL					R\$ 6.900.010,00	

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE

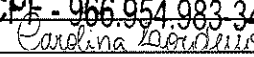
Manaus, 23 de maio de 2023.


AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL – AADC
Edval Machado Júnior
PRESIDENTE

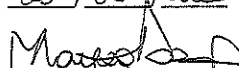

AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL – AADC
Adérito da Costa Penafort Júnior
DIRETOR


CHURRASCARIA BUFALO LTDA
Jian Marcos Dalberto
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Carolina Paz Lordeiro
CPF: CPF - 966.954.983-34
Assinatura: 

Nome: André Luiz N. do C. Martins
CPF: Ger. Contratos
Assinatura: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC

ATA SRP Aprovada
Em: 23 / 05 / 2023

Assessoria Jurídica da AADC

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2023.

Espécie: Ata de Registro de Preços n.º 006/2023. Processo n.º 261/2023. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Churrascaria Búfalo Ltda (CNPJ: 15.775.273/0004-28). Objeto: Contratação através do sistema de registro de preço de empresa especializada em serviço de fornecimento de alimentação preparada – sob demanda, para atender as necessidades dos eventos culturais, na capital e interior do estado do Amazonas, apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC.; Fundamento: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Estadual nº 21.178/2000; Decreto Estadual nº 28.182/2008; Decreto Estadual nº 40.674/2019 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993. Valor Global: R\$ R\$ 6.900.010,00 (Seis Milhões, Novecentos Mil e Dez Reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 23 maio de 2023.


AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL – AADC
Edval Machado Júnior
PRESIDENTE

Processamento de Dados do Amazonas - PRODA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 008/2022

Fundamento: Inaplicabilidade de Licitação n.º 02/2022

Objeto: prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Oitava do Contrato Primitivo.

Contratante: PRODA - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: INNYX Tecnologia LTDA.

Valor Global estimado: R\$ 14.093.000,00 (quatorze milhões e noventa e três mil reais).

Vigência: 06/05/2023 a 05/05/2024.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODA S.A.

Manaus, 25 de maio de 2023

CRISTIANNE LIMA MARTINS
Diretora-Presidente, em exercício

Protocolo 135799

SUSPENSÃO DE CONTRATO

PROTOCOLO SIGED 01.05.016503.001671/2023-66, de 19/5/2023

Autoriza a suspensão do Contrato Individual de Trabalho, do empregado MÁRCIO FERREIRA MOTA, matrícula 1408-7, cargo de Analista de TI 220h, função Analista de Tecnologia de Rede, nível E05, com lotação no DINFD - Departamento de Infraestrutura de Datacenter, por 2 (dois) anos, no período de 1º/6/2023 a 31/5/2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de maio de 2023.

CRISTIANNE LIMA MARTINS
Diretora-Presidente, em exercício

Protocolo 135810

Companhia de Gás do Estado do Amazonas - CIGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

A Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, por meio do Comitê Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023.

CÓDIGO UASG: 926187.

DATA DA SESSÃO: 07 de junho de 2023, às 8h30min (horário local)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO, conforme condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos.

LOCAL: Via sistema do compras governamentais (www.gov.br/compras). O edital e seus anexos estarão disponíveis às empresas interessadas nos sítios eletrônicos www.cigas-am.com.br e www.gov.br/compras.

Informações poderão ser obtidas via e-mail: cpl@cigas-am.com.br ou telefone: (92) 3303-3201.

Manaus, 24 de maio de 2023.

ARIANE COSTA PEREIRA
Presidente do Comitê Permanente de Licitação

Protocolo 135555

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA.

ATA DA 9ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em 03/04/2023, às 14h, na sede da CADA. Presente a totalidade dos Acionistas representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. ACIONISTAS: ESTADO DO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado por ACRAM SALAMEH ISPER JR,

designado conforme Decreto de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas nº 34.179, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do que dispõe a Lei nº 5.054, de 27 de dezembro de 2019, com as alterações promovidas pela Lei nº 5.219, de 31 de agosto de 2020: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMÁ, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada pelo seu diretor-presidente, o senhor ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA; Assumiu a presidência dos trabalhos na forma do Art. 5º, §1º do Estatuto Social, a presidente do Conselho de Administração, a Sra. MÉRICA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES, que convidou a mim, ALCEMIR FILOMENO PINTO, para secretariar a Assembleia, o que aceitei. Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade, as seguintes matérias: Acatar o pedido de renúncia da Sra. MIRACELLY DOS SANTOS DA SILVA, do cargo de Conselheiro Fiscal da Companhia, conforme termo de renúncia. A conselheira renunciante outorga à Companhia a mais ampla, plena, ampla, irrevogável, irretirável, rasa e geral quitação com relação a toda e qualquer obrigação e/ou valor devido pela Companhia em razão do exercício de seus cargos de membros do Conselho Fiscal, declarando estar ciente de que não têm nada a reclamar da Companhia em relação a ou em decorrência do exercício do cargo de Conselheiro ou da presente renúncia, a qualquer tempo, seja a que título for. A Companhia outorga plena, rasa e irrevogável quitação ao membro do Conselho Fiscal renunciante, para nada dele reclamar, seja a que título for, em juízo ou fora dele, renunciando expressamente, a todo e qualquer direito presente e superveniente relativo aos atos de gestão praticados por este no exercício de suas funções. Ascender, na forma da lei, o suplente, Sr. RODRIGO CÉSAR BARROSO DE VASCONCELLOS DIAS FANALI, de suplente a conselheiro do Conselho Fiscal da Companhia. O Sr. Rodrigo César Barroso de Vasconcellos Dias Fanali manifesta, na presente assembleia, a impossibilidade de exercer a titularidade. Desta forma, reconduz-se este para ocupar o cargo como suplente do próximo conselheiro a ser eleito. A Assembleia Geral põe sob votação o novo candidato a assumir o cargo. Eleger, com mandato até 02 de dezembro de 2024, a Sra. BRUNA MANUELA DA FONSECA CENTENO RISQUES, como membro do Conselho Fiscal da Companhia indicada pelo acionista majoritário Estado do Amazonas, na forma do Art. 10 do Estatuto Social. A Conselheira ora eleita declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da Companhia por lei especial, nem condenada ou sob os efeitos da condenação à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, contra o sistema financeiro nacional, normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, firmando o termo de posse em livro próprio lavrado na sede da Companhia, nos termos do artigo 149 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações. Reconduzir, com mandato até 02 de dezembro de 2022, o Sr. RODRIGO CÉSAR BARROSO DE VASCONCELLOS DIAS FANALI, como suplente do Conselho Fiscal da Companhia indicado pelo acionista majoritário Estado do Amazonas, na forma do Art. 10 do Estatuto Social. O suplente ora reconduzido declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, nem condenado ou sob os efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, contra o sistema financeiro nacional, normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, firmando o termo de posse em livro próprio lavrado na sede da Companhia, nos termos do artigo 149 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a tratar, o presidente da mesa da assembleia geral extraordinária declarou encerrada a Assembleia, sendo suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os acionistas presentes assinada na forma da lei. Foi autorizada a publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes bem como seu devido registro na Junta Comercial do Estado do Amazonas.

MÉRICA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES
Presidente da Mesa

Protocolo 135748

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC

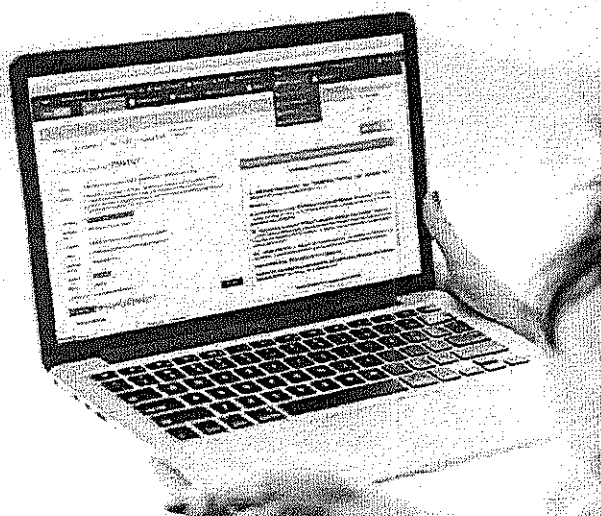
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2023.

Espécie: Ata de Registro de Preços n.º 006/2023. Processo n.º 261/2023. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Churrascaria Búfalo Ltda (CNPJ: 15.775.273/0004-28). Objeto: Contratação através do sistema de registro de

preço de empresa especializada em serviço de fornecimento de alimentação preparada - sob demanda, para atender as necessidades dos eventos culturais, na capital e interior do estado do Amazonas, apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AACDC.; Fundamento: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Estadual nº 21.178/2000; Decreto Estadual nº 28.182/2008; Decreto Estadual nº 40.674/2019 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993. Valor Global: R\$ R\$ 6.900.010,00 (Seis Milhões, Novecentos Mil e Dez Reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 23 maio de 2023.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 135703



USUÁRIO DO SISTEMA

IOA NEWS

Você pode tirar
suas dúvidas, receber
orientações para
dificuldades técnicas
e outros, com nossa
equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

Estamos à disposição para ajudá-los,
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.



10 ANOS **maio**
amarelo
NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA



